



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETOS	2
LEI COMPLEMENTAR.....	12
LEI	13
ATO DO LEGISLATIVO	15

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de ar condicionado para as diversas secretarias do município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA:** 26/08/2024, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 378.528,65**, (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETOS**DECRETO Nº 98/2024**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 208.101,68 (duzentos e oito mil, cento e um reais e sessenta e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0306- Fundo Municipal de Educação

12.367.1400.2.017- Manutenção da Educação Especial

102- Fundeb 30%

4981-44.50.42.00- Auxílios

R\$ 208.101,68

Total

R\$ 208.101,68

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0306- Fundo Municipal de Educação

12.367.1400.2.017- Manutenção da Educação Especial

102- Fundeb 30%

2431-33.50.43.00- Subvenções Sociais

R\$ 41.186,78

12.365.1400.2.058- Manutenção da Educação Infantil (pré-escola)

101- Fundeb 70%

424-31.90.13.00- Contribuições patronais

R\$ 40.000,00

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil (creche)

101- Fundeb 70%

422-31.90.13.00- Contribuições patronais

R\$ 40.000,00

12.361.1400.2.011- Manutenção do ensino fundamental

101- Fundeb 70%

424-31.90.13.00- Contribuições patronais

R\$ 86.914,90

Total

R\$ 208.101,68

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 101/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$14.100,00 (quatorze mil e cem reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.07- Secretaria de Agricultura, meio ambiente e turismo

20.606.1850.1.045- Aquisição de Equipamentos para concessão

172- Convênio Itaipu Binacional CV 4500065966

5443-44.90.52.00-Equipamentos e material permanente R\$ 14.100,00

Total **R\$ 14.100,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso e/ou excesso de arrecadação da seguinte fonte:

172- Convênio Itaipu Binacional CV 4500065966

Total R\$ 14.100,00

R\$ 14.100,00

Art. 3º Este decreto altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 95/2024

SÚMULA: Substitui membro Titular e Suplente Não – Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente— CMDCA e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse da Administração e a Lei Municipal nº. 978 de 12/02/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro titular e suplente. abaixo relacionado, que compõe o Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente — CMDCA, para exercer mandato conforme o Artigo 13 da Lei Municipal N° 978/2021 de 12/02/2021 e suas alterações, mandato de 02 (dois) anos.

NÃO GOVERNAMENTAIS**Representantes do Grupo de Jovens**

Titular: Emily da Silva Santos

Substituída por:

Titular: Elizangela Ramalho leite

Suplente: Andressa
Stela Martins

Substituída por:

Suplente: Isabela da Rosa Dela Torre

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial aquelas contidas no Decreto nº. 038/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosado - PR, 26 de junho de 2024.

Assinado Digitalmente

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 99/2024

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 69/2024, Modalidade Concorrência nº 13/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 64/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 69/2024, na modalidade Concorrência nº 13/2024 que tem por Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar Pavimentação de Estrada Rural contemplando 20 cm de adequação de subleito, 15 cm de base em macadame seco, 10 cm com base em brita graduada simples e capa de rolamento de 3 cm de Tratamento Superficial Triplo (TST).

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	2.659.000,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de junho de 2024.

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aquiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 100 /2024

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 1097/2024 de 27 de junho de 2024.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 5.161.845,00 (cinco milhões, cento e sessenta e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

0206-Secretaria de Infraestrutura

26.782.1900-2.022-Manutenção dos serviços rodoviários

184- Recursos Livres – superávit financeiro

5428-44.90.30.00- Material de consumo R\$ 5.121.000,00

5429-44.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 40.845,00

TOTAL R\$ 5.161.845,00

Art. 2º- Os recursos indicados para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0200-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

0206-Secretaria de Infraestrutura

26.782.1900-2.022-Manutenção dos serviços rodoviários

184- Recursos Livres – superávit financeiro

5419-33.90.30.00.000 –Material de Consumo R\$ 543.000,00

26.782.1900.1.043- Obras de Infraestrutura Rural

184– Recursos Livres – superávit financeiro

4209- 44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 2.100.000,00

Superávit financeiro da seguinte fonte:

184– Recursos Livres – superávit financeiro R\$ 2.518.845,00

TOTAL R\$ 5.161.845,00

Art. 3º- Fica autorizado a adequação de valores aprovados pela Lei do Orçamento Anual nº 1060/2023, Lei de Diretrizes Orçamentaria nº 1046/2023 e da Lei do Plano Plurianual nº 999/2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2024.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO N° 97/2024

Súmula: Revoga o Processo Licitatório nº 63/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, por conveniência e oportunidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Processo Licitatório nº 63/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2024 que tem por a aquisição de câmara refrigerada para vacinas e medicamentos para a secretaria de saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de junho de 2024.

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 86/2024

Súmula: Cria vaga de Farmacêutico, altera o Anexo I, Tabela A, da Lei Complementar nº 14 de 19 de abril de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o número de vagas de Farmacêutico constantes do Anexo I Tabela “A” da Lei Complementar Municipal nº 14/2012 de 19/04/2012 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste/PR.

Art. 2º. O cargo de Farmacêutico constante do Anexo I, Tabela “A”, da Lei Complementar Municipal nº 14/2012 de 19/04/2012 e suas alterações passa a vigorar na forma abaixo:

**ANEXO I – TABELA “A”
Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária Semanal
GRUPO ADMINISTRATIVO SUPERIOR – GAS**

CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE DE VAGAS EXISTENTES	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Farmacêutico	GAS-03	02	01	03	40

Art. 3º. As atribuições, remuneração e demais características do cargo continuam as mesmas descritas na Lei Complementar 14/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 27 de junho de 2024.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

LEI**LEI Nº 1097 /2024**

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 5.161.845,00 (cinco milhões, cento e sessenta e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

0206-Secretaria de Infraestrutura

26.782.1900-2.022-Manutenção dos serviços rodoviários

184- Recursos Livres – superávit financeiro

5428-44.90.30.00- Material de consumo R\$ 5.121.000,00

5429-44.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 40.845,00

TOTAL R\$ 5.161.845,00

Art. 2º- Os recursos indicados para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0200-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

0206-Secretaria de Infraestrutura

26.782.1900-2.022-Manutenção dos serviços rodoviários

184- Recursos Livres – superávit financeiro

5419-33.90.30.00.000 –Material de Consumo R\$ 543.000,00

26.782.1900.1.043- Obras de Infraestrutura Rural

184– Recursos Livres – superávit financeiro

4209- 44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 2.100.000,00

Superávit financeiro da seguinte fonte:

184– Recursos Livres – superávit financeiro R\$ 2.518.845,00

TOTAL R\$ 5.161.845,00

Art. 3º- Fica autorizado a adequação de valores aprovados pela Lei do Orçamento Anual nº 1060/2023, Lei de Diretrizes Orçamentaria nº 1046/2023 e da Lei do Plano Plurianual nº 999/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2024.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ****EDITAL N° 9/2024
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do § 4º do art. 18, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 96 da Resolução nº 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), **CONVOCO** os senhores Vereadores para se fazerem presentes à **31ª Sessão Extraordinária** a ser realizada no próximo dia 01 (primeiro) de julho de 2024, às 08:30h, no local de costume, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Item Único: Projeto de Lei nº 18/2024
"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial, e dá outras providências."

Caso coincida o horário da Sessão Extraordinária com algum funeral no Plenário da Câmara Municipal, será transferida para o próximo dia útil.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste, Câmara Municipal, 27 de junho de 2024.

EDINALDO DE JESUS
SOBRAL:0593152492
4
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

Assinado de forma digital por
EDINALDO DE JESUS
SOBRAL:05931524924
Dados: 2024.06.27 13:44:30
-03'00'



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2741-61EB-0AE8-FD9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 27/06/2024 16:27:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/2741-61EB-0AE8-FD9B>